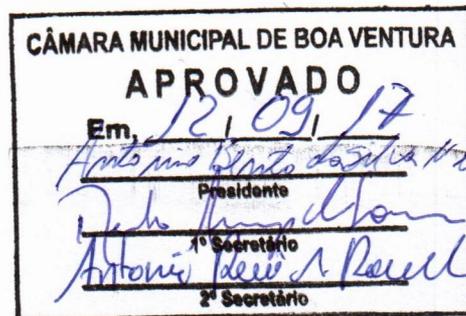




ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quarenta minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, no plenário João Estanislau, teve início a presente sessão, presidida pelo vereador: **Antonio Bento da Silva Neto**, contando com a presença dos demais vereadores: **Ronaldo Alvarenga de Sousa, Thalles Sousa de Oliveira, Antônio Renê Acácio Ramalho, José Ribamar Prudêncio Rodrigues, Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho, João Ferreira Campos Neto e Suely Almeida de Carvalho**, com o pedido da proteção de Deus o presidente declara aberta à presente sessão. Em seguida o presidente solicita ao secretário legislativo, **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça a leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no último dia vinte e quatro de agosto do ano em curso, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que estiveram presentes aquela sessão e que se fazem presentes à sessão de hoje, na continuidade dos trabalhos o presidente informa que conforme os colegas foram informados oficialmente, que a finalidade da convocação desta sessão extraordinária se dar com o objetivo de votar o **PROJETO DE LEI Nº 007/2017, que CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, informa que esse projeto de Lei tem caráter de urgência por conta de prazos existentes, para que o município possa



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017. 02/16

fazer o cadastro junto ao **Programa Estação da Juventude**, pois afirma que sem a criação desse conselho, fica inviável o cadastramento por parte do nosso município, ocasionando dessa forma a perda de recursos que vêm para beneficiar a juventude local. Faz se informar ainda que o mesmo não conseguiu entregar o ofício de convocação desta reunião ao vereador **André Luiz Lacerda Gomes**, esclarece que esteve ontem na casa do vereador, por duas vezes nos horários das 08:00hs e posteriormente no horário das 09:30hs, mas acredita que o vereador não se encontrava, pois chamou diversas vezes e ninguém apareceu. Informa que também tentou fazer contato com o vereador através do telefone, informa que ligou por diversas vezes para o colega, acredita que tenha feito mais de dez chamadas, sendo que em algumas vezes o telefone chamava, mas infelizmente o vereador em nenhuma das tentativas chegou a atender o telefone. A firma que tentou localizar ontem o vereador Thalles Oliveira, onde na oportunidade foi informado que o mesmo estava viajando, mas que no dia de hoje conseguiu encontrar o colega e entregar a convocação, com relação a vereadora Maria Livoneide, informa que ontem foi até a sua residência, onde a encontrou e entregou em mãos a convocação. Na continuidade o presidente declara que todos estão aqui com o objetivo de debater e votar esse projeto e informa que neste instante irá passar a palavra ao nobre colega vereador e relator da CLJ, Ronaldo Alvarenga de Sousa, para que o mesmo possa apresentar e explanar o parecer desta comissão com relação ao **Projeto de Lei 007/2017**. No uso da tribuna o vereador Ronaldo Alvarenga, inicialmente saúda o presidente da casa, os demais colegas e os populares presentes, em seguida declara que a comissão de Legislação e Justiça, se reuniu agora a pouco, onde a mesma através do parecer da **CLJ 017/2017**, com relação ao **Projeto de Lei N° 007/2017**, que dispõe da criação do conselho da



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017. 03/16

juventude do município de Boa Ventura-PB, e dá outras providências, chegou a seguinte decisão: Os vereadores Antonio Renê Acácio Ramalho, presidente da CLJ e o relator Ronaldo Alvarenga de Sousa, votaram a favor do projeto ir para a pauta na sessão de hoje dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e dezessete em caráter de urgência e o vice-presidente da CLJ, o vereador João Ferreira Campos Neto votou contra ao projeto ir para votação na data acima mencionada. Ficando ainda aprovado pela CLJ, por dois votos favorável e um voto contra, o projeto acima citado. Na continuidade o presidente informa aos colegas que desejarem se manifestar sobre o projeto em discussão que faça suas inscrições junto ao secretário da mesa diretora, onde os mesmos se pronunciaram de acordo com a ordem de inscrição, ficando pautado o debate exclusivamente ao projeto em debate, informa ainda que durante os seus pronunciamentos, os vereadores que assim desejarem, já podem manifestar o seu voto. O primeiro vereador a ser inscrever e subir à tribuna é o vereador **THALLES SOUSA DE OLIVEIRA**, que inicia suas palavras saudando com um boa noite, o Exmo. Presidente Antonio Bento Neto, os demais colegas vereadores, o secretário legislativo da casa e o público em geral presente. Em seguida agradece a Deus por mais uma vez lhe permitir a sua presença nesta casa, afirma que é uma satisfação está neste momento aqui, para analisar e apreciar através desta reunião extraordinária, o projeto de Lei 006/2017. Neste momento o vereador Ronaldo Alvarenga, faz se informar ao vereador Thalles Oliveira, que o projeto em debate é o de Nº 007/2017, informa também que por equívoco, o mesmo chegou nesta casa com o Nº 006/2017, mas que revendo a sequência de projetos enviados pelo executivo, a Comissão de Legislação e Justiça, constatou esse erro e fez a correção da numeração do projeto. Após feito as devidas explicações, o vereador Thalles Oliveira, prosseguiu com o seu



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017. 04/16

pronunciamento, dizendo que diante não ao que consta no Projeto, que se o mesmo tiver a finalidade de trazer benefício para o nosso município, declara que com certeza terá o seu apoio. Mas afirma que gostaria de hoje, pedir ao Exmo. Presidente, que se caso puder, que coloque o projeto para ser apreciado em outra sessão, e faz se informar o por que da sua solicitação: o vereador informa que primeiramente só foi comunicado dessa sessão no dia de hoje às 08:20hs e assegura que o regimento interno da casa estabelece que se faz necessário para a realização de uma sessão extraordinária, que os vereadores sejam convocados no prazo mínimo de 48 horas de antecedência, manifesta que gostaria de pedir ao presidente humildemente, juntamente com outros colegas vereadores, pois afirma que esteve conversando com vários deles, enfatizando ao que foi falado pelo presidente, dizendo que até o momento não tinha conseguido comunicar o vereador André Lacerda dessa sessão, declarando que o colega não sabe nem o que está acontecendo por aqui, por isso manifesta junto com a colega Maria Livoneide e o colega João Campos Neto, onde que os mesmos só foram notificados ontem, esclarece ainda que mesmo se o dia de ontem fosse um dia útil, ainda não daria o prazo de 48hs estabelecido pelo regimento, pelo motivo exposto é que o vereador declara que gostaria de pedir ao presidente, para que juntos possam trabalhar em uma parceria, que abranja todas os fatores, como parcerias de companheirismo, de regimento, de regras e de normas, adverte ao colega presidente, que jamais gostaria de fazer, mas que o projeto hoje indo a pauta, expõe que a última instância que gostaria de recorrer seria ao Ministério Público, mas que por ventura o mesmo seja colocado em pauta para votação, que sente muito, mas que só vai lhe restar ter que ir ao Ministério Público. Sugere que o presidente ligue e consulte ao assessor jurídico da casa, dizendo ainda que se essa consulta for feita, tem a certeza que



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017. 05/16

o mesmo irá dizer que essa sessão deveria ser adiada, reafirma que sua posição não está sendo contra o projeto, declara que está pronto para se manifestar sobre a propositura a qualquer momento, desde que esteja dentro das normas e das regras, afirma que pede hoje, para que amanhã não seja preciso trazer um requerimento, e que o seu pedido tenha um não como resposta, conforme aconteceu com o colega João Campos Neto, que trouxe a essa casa um requerimento, onde solicitava a construção de uma lombada e que foi pedido que fosse votado naquele momento e que naquela ocasião foi pedido pelo Sr. presidente que fosse seguido o prazo regimental da casa, assegura que nada mais, nada menos, está sendo justo a se mesmo, para que possa ser pedido dentro das normas e regras do regimento e também por companheirismo pelo fato que gostaria de poder ter a presença aqui do colega vereador André Lacerda, dando o direito dele aqui se manifestar com um sim ou um não, haja vista que o mesmo nem notificado foi, segundo o que aqui foi dito, que o mesmo foi procurado na sua porta no dia de domingo, declara que “nós temos nossas obrigações, nós temos nossos afazeres, nós temos nossos lazeres, afirmando que isso são regras das nossas vidas pessoais e das nossas vidas parlamentares” Manifesta que gostaria de dizer ao Sr. Presidente que tem um grande respeito pelo mesmo e assegura que tem a certeza que a recíproca é a mesma, por isso pede que o mesmo pense e afirma que está pronto para ajudar, em qualquer dia da semana, para dar um sim ou um não, que jamais será contra projeto que venha beneficiar a população, mas reafirma desde que as regras e normas sejam cumpridas, e finaliza deixando o seu pedido de adiamento da sessão, manifesta o seu agradecimento em caso do mesmo ser atendido e assegura que em caso do não atendimento que, infelizmente terá que procurar o ministério público. Na continuidade dos trabalhos, a palavra é facultada à vereadora



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017. 06/16

SUELY ALMEIDA DE CARVALHO, que inicialmente deixa o seu boa noite para O Exmo. Sr. Presidente Antonio Neto, aos vereadores presentes e ao público em geral, agradece a Deus pela a oportunidade de mais uma vez se fazer presente nesta casa, enfatiza a importância dessa reunião, assegura que como membro do poder legislativo do município, tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público, e com relação ao projeto ora em debate, afirma que o mesmo é de suma importância para o nosso município e se faz necessário vota-lo em caráter de urgência e declara que deveríamos agradecer a Deus pelo município está sendo contemplado com esse projeto, que com certeza irá beneficiar a nossa população, mais especificamente os jovens e as crianças carentes de Boa Ventura, que necessitam urgentemente desse recursos, por isso declara que não podemos pensar só em nós e se nas pessoas carentes e necessitadas e afirma que não ver nenhum motivo para se adiar essa sessão, pois o que ver aqui, é tão simplesmente o ato de votar e ajudar a população, por isso afirma que não concorda com a posição do seu colega vereador e finaliza dizendo que vota sim a favor do projeto e pelo bem do nosso povo. Na continuação faz uso da palavra o vereador **ANTONIO RENÊ ACÁCIO RAMALHO**, que inicialmente saúda o presidente Antonio Bento Neto, os colegas vereadores e populares que se encontram presentes, acompanhando esta sessão, declara que gostaria de deixar sua mensagem em relação ao projeto que hora está sendo discutido, afirma que se deveria haver um consenso por parte dos vereadores que compõem a base da oposição, tendo em visto que como já foi se tratado, ser este um projeto de urgência e que na última sessão foi solicitado para que o mesmo entrasse em votação naquela reunião e não foi aceito pela oposição, vale salientar que naquela oportunidade não houve nenhum questionamento por



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017. 07/16

parte dos membros da mesa diretora e ficou-se para marcar uma sessão extraordinária, haja vista que este é um projeto de grande importância para o município e que se não aprovado hoje o município irá perder uma verba grande que tem a finalidade de beneficiar diversos jovens, que hoje se encontram sem apoio e incentivo, então se impossibilitarmos dessas pessoas receberem esse benefício, o que pode acontecer é que esses jovens possam seguir pelo caminho da marginalidade, das drogas e tudo mais, como agente tem visto, não só aqui, como em todo o país. O conselho após criado terá sim a finalidade de fiscalizar esse programa que se chamará **“PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA”** que é um programa ligado ao **Ministério Federal dos Recursos Humanos**, afirma que surgiu essa oportunidade para o município e que o dinheiro já encontrasse disponível e agora está dependendo unicamente da criação desse conselho que está sendo votado hoje, então independentemente do vereador achar que deva-se votar ou não, manifesta que não faz diferença de dar o seu voto a favor ou contra, hoje ou amanhã, e afirma que não tem por que está adiando. Enfatiza que é a obrigação dos vereadores fazer sim, diz que respeita a opinião dos colegas vereadores, mas pede que não sejam radicais ao ponto de não aprovar um projeto desse que conseqüentemente irá prejudicar o município e as crianças e jovens, pois o mesmo tem como objetivo atender a jovens na idade de 15 (quinze) à 19 (dezenove) anos, tendo esse programa a criação de 30 vagas, onde serão feitas oficinas de aprendizagens e vários cursos, então não podemos deixar passar essa oportunidade de inserir 30 (trinta) jovens nessa programa. Esclarece também que esse conselho não serve só para fiscalizar esse programa, mas também outros programas, como o da **UNICEF**, e da **ABRINQ** que recentemente esteve no município e está analisando a possibilidade de liberar recursos para nosso município, portanto



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017. 08/16

afirma o vereador que esse conselho servirá para fiscalizar os programas ligados a estes órgãos citados e tudo mais ao que se refere a crianças, jovens e adolescentes. Finaliza dizendo que este é um projeto simples, que a formação está bem especificada, formados por várias entidades representativas do nosso município. Reafirma que respeita a opinião dos vereadores da oposição, mas esclarece que a obrigação do parlamentar mirim após assumir esse cargo, tem como objetivo e interesse principal de representar o povo. Enfatiza que o presidente da casa tentou procurar desde sábado os colegas vereadores, para entregar a convocação, mas que o mesmo teve dificuldades para encontrar a todos e afirma que a obrigação do vereador é está no município e não morar fora dele, até por que não pode. O vereador enaltece que hoje era para esta trabalhando, mas diante da convocação desta corte, priorizou a vinda a esta casa, pois afirma que aqui é o principal, e que se foi eleito para esta aqui, tem por obrigação honrar e se fazer presente quando convocado e finaliza dizendo que jamais será contra ao um projeto que venha para beneficiar o município e sua população e declara seu voto favorável ao mesmo tempo em que recomenda a todos da bancada da situação que siga o mesmo posicionamento seu, pois Boa Ventura só tem a ganhar com isso. Na sequência o presidente Antonio Bento Neto se pronuncia dizendo que respeita a opinião de cada um, e expõe conforme o vereador Antonio Renê falou que o regimento interno diz, que vereador fixar moradia ou residência fora do município é errado e é motivo até para cassação de mandato, pois fica a dificuldade para se encontrar o vereador, quanto ao prazo, se o projeto é em regime de urgência, não se pode seguir esse prazo regimental para convocação, pois o mesmo já diz, é regime de urgência, e enfatiza que, ou se aprova hoje o projeto ou quem vai sair perdendo será o município, declara que agente já vive em um momento de dificuldade, em uma crise financeira



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017. 09/16

nunca vista em nosso país, aí surge uma oportunidade dessa de se fazer um cadastramento em uma programa do Governo Federal que vai trazer recursos federal para nossa cidade, aí vamos deixar de aprovar um conselho, este que seria mais um, entre tantos outros conselhos que já existe no município, qual seria a dificuldade de se aprovar mais esse conselho, que se encontra totalmente dentro da legalidade e dos trâmites legais, reafirma que respeita a opinião do vereador, declara que o vereador tinha deixado uma pessoa para entregar suas convocações e que essa pessoa foi chamada aqui na casa e que a mesma ligou para o vereador e que o mesmo disse que ela não recebesse a convocação, então declara que infelizmente não teve como convocar o colega vereador, reitera que ligou ontem por várias vezes, que as chamadas estão registradas no seu aparelho de celular e que seria obrigação dele atender e procurar saber o que seria, faz se deixar claro que não é melhor do que nenhum outro colega, mas que como presidente da casa, já que estava ligando, não custava nada o colega atender para saber do que se tratava a ligação. E finaliza dizendo que respeita a opinião de todos, mas acrescenta que precisa-se aprovar o projeto, pois o município necessita e o projeto estará sendo votado em regime de urgência, pois não podemos prejudicar nosso município por besteiras. Em seguida a palavra é facultada ao vereador **JOSÉ RIBAMAR PRUDÊNCIO RODRIGUES**, que inicialmente saúda o Exmo. Presidente Antonio Bento Neto, os colegas vereadores e vereadoras e os demais populares presentes, Afirma que gostaria de dizer que nosso município está de parabéns por receber um projeto dessa natureza, que tem o objetivo de beneficiar nossa juventude e assegura que jamais daria um voto contra a um projeto que só tem a beneficiar os filhos da nossa terra, declara que está aqui vereador para fazer o melhor para nossa terra e enaltece que o melhor nesse momento é votar a favor desse projeto e assegura que assim é o seu



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017. 10/16

voto. Na continuidade passa a usar da tribuna a vereadora **MARIA LIVONEIDE PINTO DE SOUSA ALVES DE CARVALHO**, que inicialmente deixa seu boa noite ao Exmo. Sr. Presidente Antonio Neto, aos colegas vereadores e os senhores e senhoras aqui presentes, declara a respeito do projeto de lei que se encontra em pauta, que todo projeto de lei que vêm do executivo é a nível de urgência, apesar de quer nem um projeto consta a informação que seja em regime de urgência, afirma que foi combinado aqui na sessão passada que seria feito uma sessão extraordinária, mas que na quinta-feira, onde na oportunidade todos nós combinamos e certifica que por motivo superior claro, levou o presidente a antecipar a sessão e votar o projeto no dia de hoje, vinte e oito de agosto, assegura que na sequência, não ter nada contra o projeto de lei, diz que deixa bem claro isso, para todos os presentes e para aqueles que assistem através da rede social, mas manifesta que como vereadora tem a responsabilidade de seguir o regimento interno, o qual é bem claro quanto ao prazo de convocação, que é de 48 (quarenta e oito) horas, expõe que se fosse de fato o referido em regime de urgência, teria vindo inscrito na convocação e também no projeto. Prossegue dizendo ao presidente que se nas vias de fato fosse de urgência, o combinado seria para a quinta-feira, pois assim, se teria mais tempo para analisar e diz que nem tudo pode ser assim no quente, pois afirma que tem que se pensar, assegura que é um simples conselho claro, mas que tem que ser analisado, então assegura que desde de já, que não irá dar o seu voto, afirma que tem que se seguir o regimento da casa e pede que o presidente seja compreensivo e solicita ao mesmo o adiamento da sessão pra outra data e declara que nesse momento passa o restante do seu tempo ao colega vereador **THALLES SOUSA DE OLIVEIRA**, o vereador citado retorna a tribuna, onde inicialmente deseja um boa noite a todos, declara que conforme já



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017. 11/16

havia falado e frisado anteriormente, que jamais descumprirá seus compromissos assumidos com o povo e que jamais será contra os benefícios para o povo, apenas que não é obrigado a seguir determinações de A e B, por conta que foi modificado o número do projeto de lei de 06/2017 para 07/2017 e que o projeto que se encontra em suas mãos continua com o mesmo número, “neste instante o vereador Ronaldo Alvarenga, faz se informar que o projeto que se encontra na mesa diretora, já se encontra com a numeração correta, e que esta correção foi feita pela a CLJ, no momento em que a mesma foi analisar o referido para emitir parecer”, o vereador Thalles Oliveira questionou ao relator da CLJ, que esta alteração deveria ser comunicada aos demais vereadores, na continuidade o vereador Thalles Oliveira, manifesta e afirma que mora e reside no município de Boa Ventura, e que se tiver que sair para seu lazer em um sábado à noite ou em um domingo de manhã, que para fazer isso, não deve satisfação a nenhum dos colegas vereadores, e que em momento algum se descompromete dos seus deveres, e manifesta de acordo com as palavras do presidente, se for para se caçar mandato, pelo o motivo citado por ele, que se coloque pra frente, pois afirma que desta forma tem a certeza que muita gente será caçado por não morar no município, e pede que seja colocado pra frente, pois está no dever do mesmo. Reitera que jamais será contra o projeto e que o ofício recebido não menciona nada sobre caráter de urgência da sessão e afirma que o projeto de lei enviado pelo poder executivo também não fala que é em caráter de urgência e enfatiza que caso o projeto seja colocado em votação na noite de hoje, pede que seja registrado em ata que ele se ausentará desta votação, assegura que jamais será contra de benefícios que venham o povo, mas que será contra as determinações erradas da casa, exige que isso fique bem claro e



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017. 12/16

afirma que irá até o ministério público e invoca os colegas que queiram fazer o mesmo, para que o acompanhe nesse intuito, e diz que irá recorrer, não para prejudicar o povo, os adolescentes, ou quem quer que seja, mas para saberem que nessa casa tem que ter respeito, com eles vereadores e com o povo. Indaga que se o projeto é em caráter de urgência, por que só agora no mês de agosto e não antes o mesmo chegou aqui. Afirma que isto caracteriza falta de planejamento e finaliza dizendo que caso o projeto seja colocado em votação, se retirará da sessão e recorrerá ao ministério público contra V.Ex.^a, dirigido a palavra ao presidente Antonio Bento Neto. Na continuidade o presidente **Antonio Bento da Silva Neto** declara que é um direito do Exmo. Vereador se abster da votação, como também de procurar o Ministério Público, mas afirma que não se omitirá de ajudar a população Boaventureense, pois afirma que o intuito aqui é de ajudar e jamais de prejudicar. Na continuação a palavra é passada ao vereador **JOÃO FERREIRA CAMPOS NETO**, que inicia suas palavras desejando um boa noite ao presidente Antonio Bento Neto, aos colegas vereadores e os demais populares presentes, Declara que votou contra sim a esse projeto para que o mesmo fosse para a pauta de hoje, por que afirma o vereador, que essa casa tem uma regra, que é o regimento interno, e para que esse regimento interno não seja quebrado é que o vereador solicita que a referida propositura seja colocada em votação, só na próxima sessão. Declara não ter nada contra o projeto lei ora em debate e sustenta que jamais irá votar contra alguma coisa que venha beneficiar o nosso município, mas afirma que hoje, o que se ver, é que esta casa está indo contra o regimento interno, afirma que recebeu ontem das mãos do presidente da casa, por volta de 09:40 da manhã o ofício de convocação, mas reafirma que diante os prazos regimental não tem como o mesmo ser votado na sessão de hoje e reafirma que na sessão anterior ficou de ser



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017. 13/16

marcado uma sessão extraordinária, que naquela oportunidade havia sido sugerido o dia da quinta-feira, conforme registrado em ata e diante este fato, esclarece que por isso o vereador André Lacerda viajou, devido o mesmo residir e trabalhar na cidade de João Pessoa e reafirma que nada tem a se opor ao projeto, mas que para quebrar o regimento interno, não tem como ser de acordo e finaliza deixando seu boa noite a todos. Na continuidade, o presidente Antonio Neto, explica com relação ao que foi colocado pelo colega vereador, que o mesmo tinha dito que morar fora do município daria cassação, ele declara que em momento algum falou que entraria com processo de cassação de mandato, mas esclarece que o vereador não ter residência fixa no município e ter residência fixa em outro município, quanto a isso o regimento não permite e deixa claro que todos são cientes disto e com relação ao que foi citado na última sessão sobre a convocação da sessão extraordinária, esclarece que naquela oportunidade foi sugerido sim se fazer essa sessão extraordinária na quinta-feira, pois naquele momento não sabia da urgência, urgentíssima do prazo para ser criado esse conselho, e enfatiza que se esse projeto não for votado hoje, não adianta votar outro dia, por que aí já terá vencido o prazo para implantação do programa aqui já debatido, ficando dessa forma o município prejudicado, por este motivo reafirma que o projeto será votado hoje e esclarece que caso algum vereador se achar no direito de procurar o Ministério Público para pedir o cancelamento da sessão, que assim o faça, pois afirma que é um direito de cada um e enfatiza que todos estão aqui para beneficiar a população, mas que no caso de haver discordância, tem todo o direito, acrescenta que todo ser humano é livre para fazer o que acha certo. Na continuidade sobe a tribuna o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que inicia suas palavras saudando o Exmo. Sr. Presidente Antonio Bento da Silva Neto, os demais



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017. 14/16

colegas vereadores e o público presente, declara que foi um dos vereadores que se manifestou na última sessão para que essa reunião extraordinária fosse marcada para a quinta-feira, haja vista que pelo o cronograma, só haverá sessão ordinária aproximadamente daqui há um mês, mas afirma que ao se verificar a necessidade desse projeto ser votado até no máximo o dia hoje, e assim evitar que o nosso município seja prejudicado, desta forma se fez necessário a convocação para o dia de hoje, esclarece que hoje faz mais de 72 (setenta e duas) horas que o projeto encontrasse na casa e esclarece que sessão extraordinária o presidente pode convocar a qualquer momento e quanto a questão de residir no município, pois afirma que se sentiu afetado, esclarece que todo mundo sabe, inclusive a justiça eleitoral que desde o ano de noventa e seis, que o mesmo vota em Boa Ventura e que seu endereço nunca mudou, continua sendo à rua José Soares, 614, e desafia qualquer um dos colegas vereadores a dizer que liga ou manda mensagem para ele e que não tem resposta de imediato, assegura que também tem suas obrigações e manifesta que diante mão, que se tiver que caçar mandato e que para isso não acontecer, o vereador tenha que escolher entre seus afazeres na cidade de Campina Grande ou sua representação à frente do povo de Boa Ventura, afirma que escolhe representar o povo dessa terra com maior orgulho, e assegura que não está aqui para brincadeira. Pede para descerem do palanque, solicita que deixem claro o por que de estarem votando contra o projeto, por que esse negócio que tem que ter tempo regimental, todos sabem que tem, mas enfatiza que toda casa legislativa, existem projetos de caráter de urgência e pede para darem a cara tapa amanhã e dizerem por que foram contra o projeto, sustenta que aqui ninguém é criança e por isso pedem que cada um se responsabilize pelos seus atos, pois esse é um direito que assiste a cada um e pede que fique bem claro e registrado em ata que esse



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017. 15/16

projeto encontrasse na casa desde a última quinta-feira, esclarece que viajou após a última sessão, mas que não se omite com suas obrigações como legislador deste município, declara que deixou suas obrigações pessoais, inclusive sua esposa doente, mas frisa que o importante é esta nesse momento aqui e acrescenta que desde que resolveu ser candidato e partiu para uma eleição para pedir votos, é sabedor das suas responsabilidades e volta a citar que cada uma seja responsável pelos seus atos e enfatiza que palanque e politicagem já acabou e assegura que está acontecendo aqui é politicagem e finaliza dizendo que vota a favor do projeto e deixa seu boa noite a todos. Na continuidade dos trabalhos, o Exmo. Presidente Antônio Bentos da Silva, declara que o tempo para os debates se esgotaram, deixando todos cientes que foi disponibilizado o tempo que rege o regimento da casa, para que todos se manifestassem sobre a propositura e que neste instante o **Projeto de Lei Nº 007/2017**, entre em votação e solicita aos nobres vereadores que desejarem votarem pela aprovação do referido, que permaneçam sentados e os que divergirem que se levantem. Permanecem como se encontram e votam a favor os vereadores: **Antônio Renê Acácio Ramalho, José Ribamar Prudêncio Rodrigues, Ronaldo Alvarenga de Sousa e Suely Almeida de Carvalho**. Se levantaram e desta forma votaram pela não aprovação do projeto, o vereador **João Ferreira Campos Neto** e a vereadora **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**; o vereador **Thalles Oliveira de Sousa**, antes de iniciar a votação levantou-se e retirou-se do recinto. Após concluída a votação, o presidente fez se informar que o Projeto de Lei Nº 007/2017 foi aprovado, tendo quatro votos a favor e dois votos contra. Na continuidade o presidente Antonio Bento Neto, agradece a presença dos populares presentes e assegura que está nesta casa para trabalhar sempre para o bem dos nossos munícipes,



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017. 16/16

deseja um boa noite a todos, em seguida, após de certificar que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário legislativo citado e todos os vereadores presentes à esta reunião.

Seu Dimite Paulino de Freitas
Ronaldo Almeida de Sousa
Edi Rêgo
Suelly Almeida de Carvalho

João Junior
Ma Livoneire Pinto de S. A. de Carvalho.

INALES SOUZA de OLIVEIRA

Antonio Rui Assis Ruy de
Antonio Blinto da Silva Neto